

RESOLUÇÃO N.º 366/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 78ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Alteração de Localização da Área Reservada no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, da empresa, CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 13.361.421/0001-90, Inscrição Estadual nº 13.418.158-1, alteração da área reservada na Rua 49, quadra RDV.7/2, lote 1 para nova área localizada na Rua S, quadra IND. 14, lotes 50 e 51, com área de 1.440,00m², Distrito Industrial de Cuiabá - MT, conforme processo nº 42999/2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56dded8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar